



Anexo I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DADOS NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 5.º DO PRESENTE REGULAMENTO.

Nome _____,
número de bilhete de identidade/cartão de cidadão _____, número de
contribuinte _____, número de identificação de segurança social
_____,(1) declara sob compromisso de honra que não beneficia /
beneficia de outros apoios para o mesmo efeito.

Em caso afirmativo mencionar quais os apoios recebidos: _____

Tipo de pedido através do presente Regulamento - Conta Solidária: _____

Penacova, ____ de _____ de 20__.

O Requerente,

(1) Ao presente requerimento deverá ser anexada toda a documentação necessária nos termos das alíneas c), d), e) e f) do artigo 5.º do presente Regulamento.

(2) Se o requerente der o seu consentimento expresso poderá ser facultada uma cópia do cartão de cidadão para juntar ao processo (a mesma deverá mencionar esse consentimento e ser assinada pelo requerente).



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE DIVULGAÇÃO DA IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO DO APOIO E DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO

Nos termos do presente documento o(a) Sr.(a) _____, com o n.º de bilhete de identidade/cartão de cidadão _____, válido até __/__/____, contribuinte n.º _____, declara sob compromisso de honra, a receção na presente data, do valor monetário de _____, _____ € (_____), atribuídos pela aplicação dos critérios definidos no Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária de Penacova, no âmbito dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017.

A não utilização do montante atribuído para a finalidade requerida ou a não utilização do material/equipamento para as necessidades identificadas, implicarão a devolução do donativo que o Município de Penacova distribuirá mediante outras necessidades devidamente identificadas e nos termos do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária.

Mais autoriza, a divulgação da sua identificação (nome completo e residência) para efeitos de publicitação do presente donativo, nos termos do Regulamento acima identificado, imprescindível à transparência que o presente procedimento deverá obedecer.

O presente documento é redigido em duplicado, que vai ser assinado e rubricado pelas duas partes, ficando um exemplar para cada um dos intervenientes.

Penacova, ____ de _____ de 20____.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

O Beneficiário do Donativo,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957